



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 14.425”

DATA: 06 de julho de 2020.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em DOU 3.7.2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 14.422, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre a licença de servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).



Dalberto Toná

Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal